

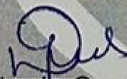


## DECLARAÇÃO

(Art. 7º, VI, Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021)

Eu, **Iara Lúcia de Souza**, inscrita no CPF sob o n. 032.226.319-05, telefone n. (48) 98477-1619, e-mail: iara26548@oab-scorg.br, com endereço na Avenida Santa Catarina, n. 1197, sala 212, Black Office Class, Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88075-500, na qualidade de presidente da **ASSOCIAÇÃO DAMAS DA JUSTIÇA**, declaro que a referida entidade não é qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), nos termos do art. 18 da Lei federal n. 9.790, de 1999. O referido é verdade, o que afirmo ciente das penas do art. 299 do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940.

Florianópolis, 16 de julho de 2024.

  
Iara Lúcia de Souza

032.226.319-05

Associação Damas da Justiça  
47.859.136/0001-15  
Presidente  
Iara Lúcia de Souza